



**CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - MG**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXTRATO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

A Câmara Municipal de Córrego Danta/MG, torna pública, a realização de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para Prestação de serviço de manutenção e suporte, operação e assistência em equipamentos de informática, manutenção da rede. PRAZO para envio das propostas: até às 14h do dia 23/02/2024, através do endereço: [licitacao@camaracorregodanta.mg.gov.br](mailto:licitacao@camaracorregodanta.mg.gov.br).  
Córrego Danta/MG, 19 de fevereiro de 2024  
Geraldo Luis Pereira Sobrinho  
Presidente da Câmara Municipal de Córrego Danta/MG

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - MG**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXTRATO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**

A Câmara Municipal de Córrego Danta/MG, torna pública, a realização de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assessoria de imprensa para atendimento das demandas, criação e distribuição de material para divulgação da Câmara Municipal de Córrego Danta/MG. PRAZO para envio das propostas: até às 14h do dia 23/02/2024, através do endereço: [licitacao@camaracorregodanta.mg.gov.br](mailto:licitacao@camaracorregodanta.mg.gov.br).  
Córrego Danta/MG, 19 de fevereiro de 2024  
Geraldo Luis Pereira Sobrinho  
Presidente da Câmara Municipal de Córrego Danta/MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ/MG**

O Município de Francisco Badaró/MG, com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro, Francisco Badaró/MG, torna público a realização de Procedimento Licitatório nº 009/2024, Inexigibilidade, nº 002/2024, Credenciamento nº 002/2024, para Credenciamento de Pessoas Físicas para realização de oficinas diversas, para fomento à Inclusão Social, Cultural e Geração de renda em atendimento as demandas dos Centros de Convivência denominados, Felicidade (sede do município) e Quilombo Tocoios (Distrito de Tocoios de Minas), neste Município de FRANCISCO BADARÓ-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Data de recebimento das propostas: de 20/02/2024 até 31/12/2024. O Edital estará disponível no site <https://www.franciscobadaro.mg.gov.br/site/>. Demais informações: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br).**  
Francisco Badaró, 19 de fevereiro de 2024  
Fábio Ramalho Siqueira - Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pref Mun de Coronel Xavier Chaves/MG, Extrato da Ata de Registro de Preços - **Processo Licitatório - 08/2024, Pregão Presencial - 04/2024, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERÊNCIA CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A COLUNA PMC, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA E PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.** Vencedor: **DROGARIA JOSEMAR LTDA**, CNPJ: 04.616.265/0001-70, com o desconto de 21%. Cel. Xavier Chaves, 19/02/2024. Juliana Jaques Camargos - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL-MG, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 001/2024, tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SEGURANÇA DESARMADA, a realizar no 22/02/2024, com horário início da fase de lances às 08:00hs. Encerramento da fase de lances no mesmo dia às 14:00hs. A disputa ocorrerá na plataforma: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O aviso da Dispensa: <http://www.monteazul.mg.gov.br>.

Monte Azul - MG, 19/02/24  
Carlos Carmelo J. Santos  
Agente de Contratação



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Justiça de Primeira Instância

Comarca de Belo Horizonte / 7ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte  
AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 1234, 14º pvt, BARRO PRETO,  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30190-003

PROCESSO Nº: 5201059-10.2021.8.13.0024  
CLASSE: [CÍVEL] INTERDIÇÃO/CURATELA (58)  
REQUERENTE: MARIA SIMONE GUIMARAES  
REQUERIDO(A): JOSE FRANCISCO GUIMARAES  
**CERTIDÃO**

CERTIDÃO DE EDITAL: Certifico e dou fé que, nesta data, o 2º edital foi expedido e afixado no átrio do Fórum e enviado para publicação no Diário do Judiciário Eletrônico, conforme teor abaixo. Nada mais havendo à diligenciar no momento, laivrei o presente.  
**SECRETARIA DA SÉTIMA VARA DE FAMÍLIA, COMARCA DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS.** Justiça Gratuita. Processo: 5201059-10.2021.8.13.0024. 2º Edital de Interdição/Curately. A MMª. Juíza de Direito Titular desta 7ª Vara de Família, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo tem curso os autos da ação de interdição de **JOSÉ FRANCISCO GUIMARAES**, casado, aposentado, portador do RG: MG-3.864.522, inscrito no CPF sob o nº 222.355.236-68, residente e domiciliado à Rua Serra Azul, nº 32, Bairro Vera Cruz, CEP: 30.285-540, Belo Horizonte/MG, a requerimento de **MARIA SIMONE GUIMARAES**, divorciada, servidora pública municipal, portadora do RG: M-3.873.014, inscrita no CPF sob o nº.000.604.856-04, residente e domiciliada à Rua Serra Azul, nº32, Bairro Vera Cruz, CEP: 30.285-540, Belo Horizonte/MG, que afinal foi julgado procedente o pedido decretando a CURATELA de **JOSÉ FRANCISCO GUIMARAES**, por ser portador de **quadro de Demência, CID: F03**, declarando-o privado de exercer, sem curador, os atos circunsritos às restrições previstas no art. 1782 do CC, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, nomeando-lhe curadora **MARIA SIMONE GUIMARAES**, que a representará em todos os atos da vida civil. E para conhecimento em geral, expediu-se o presente edital que será publicado três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no átrio do Fórum. Belo Horizonte, 23 de janeiro 2024. Eu, Maria Rita Diniz e Silva, Gerente de Secretaria da Sétima Vara de Família, o subscreevi. A MMª. Juíza de Direito Titular desta 7ª Vara de Família, Fabiana da Cunha Pásqua, assina. Marcelo Fernandes Dias OAB/MG 80.54.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2024.  
CLEBER BATISTA DE OLIVEIRA  
Servidora(a)

Leilão do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Comarca de Tombos / Vara Única da Comarca de Tombos a ser realizado pela LEILOEIRA OFICIAL ADRIANA PIRES AMANCIO, JUCEMG 1062, em 1ª praça no dia 01/03/2024 às 13:00. Se não for arrematado no período do 1º leilão, imediatamente inicia-se o período do 2º leilão. 2ª Praça: no dia 15/03/2024 às 13:00 horas inicia o fechamento do 2º leilão, e caso não receba oferta, ficará disponível para repasse e recebimento de lances. Número do Processo: 5000861-24.2020.8.13.0692. Requerente: IVANE LEO ROSA. Requerido: MARCOS MARTINS GUERRA. Fazenda Limoeiro, com área de 3.410,65 m² em Tombos/MG. Mais informações: [www.apabrfeiloes.com.br](http://www.apabrfeiloes.com.br) ou (31) 3564-1314/(31) 99966-3086.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG** - Extrato da Ata de Julgamento de Proposta. Processo Licitatório nº 142/2023. Concorrência nº 003/2023. Depois de conferida a proposta classificada em primeiro lugar no certame e constatado que a mesma atende as exigências do Edital, a Comissão Permanente de Licitação declara a licitante ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ao valor global de R\$ 144.575,04 (Cento e quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). Declarada vencedora a menor proposta apresentada foi solicitado a composição de custo da vencedora. Entregue a planilha solicitada, conferida e aceita a Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica que as empresas terão o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para apresentação de recurso, caso desejem, a contar a partir da publicação desta ata. Terminado o prazo e não havendo manifestação de recurso, este processo será encaminhada a Autoridade Superior para análise, Adjudicação, Homologação e posterior contratação. Sendo assim, a Presidente da Comissão de Licitação dá-se por encerrada esta sessão. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Nepomuceno, 19/02/2024. Fábio Assunção de Freitas. Presidente da CPL.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - MG**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXTRATO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

A Câmara Municipal de Córrego Danta/MG, torna pública, a realização de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados para gravação, filmagem e transmissão em streaming das reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas na Câmara Municipal de Córrego Danta/MG e prestação de serviço técnico especializados no desenvolvimento, alimentação e administração do novo portal web site da Câmara Municipal de Córrego Danta/MG. PRAZO para envio das propostas: até às 16h do dia 23/02/2024, através do endereço: [licitacao@camaracorregodanta.mg.gov.br](mailto:licitacao@camaracorregodanta.mg.gov.br).  
Córrego Danta/MG, 19 de fevereiro de 2024  
Geraldo Luis Pereira Sobrinho  
Presidente da Câmara Municipal de Córrego Danta/MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR - MG**  
**Processo Licitatório nº 008/2024**  
**Chamada Pública nº 001/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR - MG, Processo Licitatório nº 008/2024 - Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: Para credenciamento de grupos formais, informais e ou fornecedores individuais, com o objetivo na aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para complementar a alimentação escolar dos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, com entrega de forma parcelada, durante o exercício de 2024, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Prazo para recebimento das propostas: até 06/03/2024 às 14:00 horas. Edital disponível através do e-mail: [japonvarlicitacao@gmail.com](mailto:japonvarlicitacao@gmail.com) ou diretamente na sede do Município - Rua Curitiba, nº 112, Centro, Japonvar/MG.  
Welson Gonçalves da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2024**  
**Concorrência Pública Eletrônica Nº. 003/2024.**

O Município de São João da Ponte/MG, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Agente de Contratação designada, torna público o edital de Concorrência Pública Eletrônica para Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a **construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Padre Rafael no Município de São João da Ponte- MG**, por meio do TERMO DE CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261002640/2022/SEE, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura de São João da Ponte, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integra do edital disponível em: <<https://www.saojoaodaponte.mg.gov.br/licitacoes> e no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)>. Recebimento da proposta: das 09h00m do dia 20/02/2024, até às 09h00min do dia 05/03/2024, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Data da sessão: às 09:10 do dia 05 de março de 2024. Contato: (38) 3234-1634. e-mail: [licitaponte10@gmail.com](mailto:licitaponte10@gmail.com)  
19 de fevereiro de 2024.  
Franciele dos Santos Oliveira. Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0008/2024 Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº: 0003/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS PARA SEREM CONCEDIDAS À FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.751, DE 06 DE ABRIL DE 2020, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FRANCISCO SÁ/MG.** Abertura da sessão, 04 de Março de 2024 às 09:00:00 h. Telefone: (38) 9 9944-5666. Retirada de Edital na PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMMLICITA - [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br), no site: <https://www.franciscosa.mg.gov.br/> editais-e-licitacoes ou e-mail: [licitacaofranciscosam@gmail.com](mailto:licitacaofranciscosam@gmail.com). Rojas William da Silva Rodrigues - Pregoeiro.  
Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, Extrato de Contratos - Processo Licitatório 09/2024 - Chamada Pública 01/2024 - Inexigibilidade 01/2024 - Credenciamento 01/2024. **Credenciado em 15/02/2024: Lucas Cardoso de Carvalho.** Coronel Xavier Chaves, 19 de fevereiro de 2024. Juliana Jaques Camargos - Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG**

A Prefeitura M. de Caetanópolis/MG, comunica aos interessados que o Processo Licitatório nº 006/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos hospitalares (Autoclave)", **marcado para o dia 19/02/2024 às 8:00h**, na Plataforma de Licitações Licitar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)), **ESTÁ SUSPENSO "SINE DIE"**, para retificação do Edital. O Edital será republicado com nova data para abertura das propostas. Maiores informações: tel.(31)3714-7399, [www.caetanopolis.mg.gov.br](http://www.caetanopolis.mg.gov.br) e [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).  
Secretário M. de Administração  
Carlos Lúcio Pinto Júnior.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG**

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 05/2024 - Julgamento: Menor Preço Item com orçamento sigiloso. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de decoração, ornamentação e locação de brinquedos, mobiliários de pequeno porte e utensílios diversos, com entrega parcelada, conforme Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 1.643/2023. Recebimento da (s) proposta (s): 20/02/2024 às 08:00h até à abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 05/03/2024 às 08:00h. Local: Plataforma Licitar Digital, no site [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Edital disponível no site [www.porteirinha.mg.gov.br](http://www.porteirinha.mg.gov.br). Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: [licitacao@porteirinha.mg.gov.br](mailto:licitacao@porteirinha.mg.gov.br).  
Porteirinha/MG, 19/02/2024  
Pablo Santhiago Silva Santos - Secretário Municipal de Administração.

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS E BENEFICIAMENTO DE BORRACHA E ELASTÔMEROS NOS ESTADOS DE MINAS GERAIS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Associados Regulares do Sindicato das Indústrias de Artefatos e Beneficiamento de Borracha e Elastômeros no Estados de Minas Gerais, convocados para a Assembleia Geral a se realizar no dia 28 de fevereiro de 2024, quarta-feira, às 8:00 horas, em primeira convocação e às 8:30h em segunda convocação, na Av. do Contorno, 4456 - 6º andar - Bairro Funcionários em Belo Horizonte - MG, para discutir e deliberar sobre o seguinte: I) Balanço Geral encerrado dia 31 de Dezembro de 2023; II) Aprovação de Contas do exercício 2023. Belo Horizonte, 20 de Fevereiro de 2024. ÉLCIO FORTUNATO DO CARMO- PRESIDENTE.

**CONVOCAÇÃO**

Prezados Associados Efetivos da AEBMG,  
O Presidente da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais - AEBMG, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme Art. 20, alínea a) do Estatuto Vigente, convoca todos os Associados Efetivos para **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no **dia 28 de fevereiro de 2024 (quarta-feira)**, na Rua Doutor Alípio Goulart, nº 25, bairro Serra, Belo Horizonte/MG, CEP 30.220-330, **às 18:30 horas** em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros efetivos e **às 19:00 horas**, em segunda convocação, com qualquer número de membros presentes, conforme previsto no parágrafo segundo do Art. 22 de seu Estatuto.  
Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:  
1) Reforma do Estatuto Social da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais;  
2) Outros assuntos de interesse da Associação.  
Belo Horizonte/MG, 06 de fevereiro de 2024.  
**EULER BORJA**  
Presidente  
Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais



**EDIMINAS S/A**  
Editora Gráfica Industrial de MG

**GERAL:**  
(31) 3253-2205

**JÚNIOR LOPES**  
DIRETOR-EXECUTIVO  
[junior.lopes@hojeemdia.com.br](mailto:junior.lopes@hojeemdia.com.br)

**PUBLICIDADE LEGAL EDITAIS E BALANÇOS**  
Simone Amorim  
(31) 99642-9883  
[samorim@hojeemdia.com.br](mailto:samorim@hojeemdia.com.br)  
[fonados@hojeemdia.com.br](mailto:fonados@hojeemdia.com.br)

**IRACEMA BARRETO**  
Editora-Chefe

**MERCADO LEITOR**  
[circulacao@hojeemdia.com.br](mailto:circulacao@hojeemdia.com.br)

**GUSTAVO CUNHA**  
Gerente Comercial  
(31) 99979-6050  
[gustavo.cunha@hojeemdia.com.br](mailto:gustavo.cunha@hojeemdia.com.br)

**RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**  
(31) 3253-2205  
[atendimento@hojeemdia.com.br](mailto:atendimento@hojeemdia.com.br)

**ANA PAULA LIMA**  
Editora-Executiva

**REDAÇÃO**  
(31) 98466-5170  
Rua dos Pampas, 484, Prado  
CEP:30.411-030 -BeloHorizonte-MG





O AUTO POSTO EXPRESSA DE BETIM LTDA. por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5451903631, a Licença LAS-CADASTRO (renovação), para a atividade de posto revendedor de combustíveis, comércio lubrificantes e troca de óleo, localizada na Avenida Campos de Ourique, n. 473, bairro Dom Bosco, Betim - MG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG**  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2024 – PROC. ADM. Nº 023/2024 - Realizará licitação para aquisição de item para identificação de bens permanentes, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Global. O Edital está à disposição nos sites:<http://passosportaltransparencia.portalafacil.com.br/licitacoes>, [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Abertura da Sessão dia 13/03/2024 às 08h30. Local: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Passos, 19 de fevereiro de 2024 – Duarte Antônio Comotti Carvalho – Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024  
Torna pública a abertura de processo licitatório para o registro de preços visando a aquisição de materiais e equipamentos esportivos e transmissão de evento esportivo, para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Social, Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde, por um período de 12 meses. Data de abertura: 05/03/2024, às 8:30 horas. Editais disponíveis no site: [www.novaera.mg.gov.br](http://www.novaera.mg.gov.br) ou [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br). Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro. Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBA/MG**  
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 08/2024 - O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 08/03/2024 (sexta-feira) às 09:00 horas, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 29/2024 - Pregão Eletrônico nº 08/2024. "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gênero alimentício – Lanches - Panificadora e Confeitaria". A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: [www.jequitiba.mg.gov.br](http://www.jequitiba.mg.gov.br) ou ainda no site de licitações Licitar Digital: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Leis Federais 14.133/2021. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (31) 2233 0100 - (31) 3717-6222. Wiliam W. Lopes de Almeida – Agente de Contratação e Douglas Soares Rodrigues – Pregoeiro.

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**  
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA  
Torna público, conforme determina a Lei Municipal nº 7.371/2023, que apresentará à Prefeitura Municipal de Betim o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para implantação de empreendimento com as seguintes características: Modalidade: (Parcelamento do solo/Atividade-Edificação/ Alteração de Lei urbanística/Operação Urbana Consorciada/Regularização) Uso: Comercial Atividade (Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes. Número de unidades/lotes não residenciais: 1 Número de unidades/lotes residenciais: 0 Número máximo de pavimentos previstos: 2 Área total utilizada: 5.303,00 para o seguinte endereço: Rodovia BR 381 – Fernão Dias, S/nº KM 496, Bairro Brasileira, Betim/MG (Impactos Negativos: Geração de Efluentes Líquidos e Geração de Resíduos Sólidos Classe Perigosa. Impactos Positivos: Dinamização da Economia Local e Atração de novos comércios/prestação de serviços para a região). Conforme determina a Lei Municipal nº 7.371, de 04 de outubro de 2023, o referido estudo ficará à disposição de qualquer pessoa para consulta no Órgão responsável pela política urbana da Prefeitura Municipal de Betim, após abertura do respectivo Processo Administrativo. Betim, 07 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG**  
A Prefeitura M. de Caetanópolis/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 012/2024, Pregão Eletrônico nº 008/2024. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DESTA EDITAL". Data de abertura das propostas: 05/03/2024 às 08:00hs, na Plataforma de Licitações Licitar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)). Maiores informações: tel. (31)3714-7399, Edital Disponível: [www.caetanopolis.mg.gov.br](http://www.caetanopolis.mg.gov.br) e [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Secretário M. de Administração: Carlos Lúcio Pinto Júnior.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024  
Torna pública a republicação do processo licitatório para o registro de preços visando a contratação de empresa especializada para locação mensal de concentradores de oxigênio, para uso domiciliar e recarga de cilindros de oxigênio medicinal para atender demanda de pacientes com indicação de oxigenoterapia domiciliar em atendimento a Secretaria de Saúde. Data: 06/03/2024, às 8:30 horas. Editais disponíveis no site: [www.novaera.mg.gov.br](http://www.novaera.mg.gov.br) ou [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br). Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro. Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – PROC. ADM. Nº 025/2024 - Realizará licitação para aquisição de acessórios de karatê e tatames, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item. O Edital está à disposição nos sites:<http://passosportaltransparencia.portalafacil.com.br/licitacoes>, [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Abertura da Sessão dia 08/03/2024 às 08h30. Local: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Passos, 19 de fevereiro de 2024 – Rosely de Melo Grillo – Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG**  
AVISO ALTERAÇÃO – torna a público a Nova Data do Pregão Eletrônico – nº 03/2024- Processo 08/2024 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS LOCAÇÕES DE RETROSCAVADEIRA 4X4 SEM SAPATA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS NO SETOR TABOÃO. Data 05/03/2024 às 13:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: [www.esperafeliz.mg.gov.br](http://www.esperafeliz.mg.gov.br). Oziel Gomes da Silva Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG**  
AVISO DE ALTERAÇÃO - torna a público a alteração no item 11.4.4.4 do edital de Concorrência Eletrônica – nº 02/2024- Processo 06/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. Data 07/03/2024 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: [www.esperafeliz.mg.gov.br](http://www.esperafeliz.mg.gov.br). Oziel Gomes da Silva Prefeito Municipal.

**GEOPAR - GEOSOL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ Nº 19.240.555/0001-39  
AVISO AOS ACIONISTAS  
Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social, situada na Rua João Carvalho Drummond, nº 106, sala 01, Bairro Vila Nova Esperança, Ibitiré, Minas Gerais, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/1976. Ibitiré, 20 de fevereiro de 2024. João Luiz Nogueira de Carvalho Diretor Presidente.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED EVOLUÇÃO LTDA – UNICRED EVOLUÇÃO**  
CNPJ: 01.727.929/0001-80 – NIRE: 31400020748  
EDITAL 1º, 2º E 3º CONVOCAÇÕES  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
Realização em formato virtual.  
O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED EVOLUÇÃO LTDA - UNICRED EVOLUÇÃO, com sede a Rua Major Gote, nº 179, Alto Caieiras, cidade de Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.727.929/0001-80, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 44 do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 18.858 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e oito), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se em formato virtual, com transmissão realizada através do aplicativo mobile e internet banking da cooperativa como meio de participação a distância, a ser realizada no dia 27 de abril de 2024, às 08:00 (oito) horas, em primeira convocação, com a participação remota de 2/3 (dois terços) dos associados, às 09:00 (nove) horas em segunda convocação, com a participação remota de metade mais um dos associados, e em terceira e última convocação, às 10:00 (dez) horas, com a participação remota de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **ORDEM DO DIA: Pauta da AGO:**  
I - Deliberar sobre a prestação de contas do exercício anterior, pela Diretoria Executiva, compreendendo relatório de gestão; balanços; demonstrativos da conta de sobras e perdas, junto com parecer do Conselho Fiscal; II - Dar destino às sobras ou repartir as perdas; III - Fixação do valor da remuneração e benefícios do Presidente e dos Vice-presidentes do Conselho de Administração e valor das Cédulas de Presença para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comissão Eleitoral; IV - Fixação da política de remuneração dos membros da Diretoria Executiva (montante global da remuneração, gratificações e benefícios), e V - Eleição dos membros do Conselho de Administração, observando as disposições estatutárias e regimentais que disciplinam o processo e o procedimento eleitoral.  
**NOTAS:** a) A Assembleia se realizará em formato VIRTUAL, modalidade essa amparada pela Lei 5.764/71 e pela Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020. O ambiente digital da Assembleia estará disponível mediante acesso ao ícone da assembleia, disponível para acesso no internet banking e no aplicativo mobile da Unicred. b) Instruções detalhadas e orientações quanto à forma de manifestação e votação e a documentação relativa à Assembleia Geral pode ser obtida na página <https://www.unicred.com.br/evolucao/home>. c) A participação e votação na Assembleia se dará exclusivamente por meio digital. Para ter acesso ao ambiente virtual, o cooperado deverá acessar sua internet banking ou aplicativo mobile Unicred, identificando-se a partir dos dados cadastrais e senha eletrônica (conta corrente e senha do IBA/APP). Após, clicar na opção assembleia geral para ser direcionado ao ambiente virtual em que acontecerá a Assembleia Geral. No mesmo site indicado acima, o cooperado poderá verificar maiores detalhes relativos ao conclave. d) O Cooperado Pessoa Jurídica que tiver mais de um representante será representado na Assembleia pelo primeiro que acessar o ambiente virtual e registrar sua presença na Assembleia Geral. e) O ambiente virtual da assembleia poderá ser acessado a partir da internet de computador, Smartphone ou tablet, nos principais Browsers (Edge, Google Chrome, Mozilla, Opera mini) no mínimo em Windows 7, Linux ou MacOS. f) A Unicred não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos cooperados, assim como por quaisquer outras situações que não esteja sob o seu controle. g) A cooperativa disponibilizará, profissionais capacitados para auxiliar os cooperados que eventualmente tiverem dificuldade de acesso ao ambiente virtual a partir de contato telefônico e aplicativo de mensagens (WhatsApp) pelo número (34) 3820-8400. h) A Assembleia Geral ordinária será transmitida virtualmente, a partir do horário da primeira convocação até às 11 h do dia 27 de abril de 2024, através da tecnologia e forma citada neste edital. A votação virtual, caso tenha, ficará aberta aos associados durante o período específico para este fim. i) Os associados poderão visualizar os documentos e informações pertinentes aos temas constantes da ordem do dia no site da Cooperativa: [www.unicred.com.br/evolucao](http://www.unicred.com.br/evolucao). Patos de Minas, (MG), 16 de fevereiro de 2024. Marlon Geraldo Vargas Presidente do Conselho de Administração da Unicred Evolução

**CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG-050 S.A.**  
CNPJ/MF nº 08.822.767/0001-08 - NIRE 31.300.025.055  
Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária da Rodovia MG-050 S.A.  
Ficam convocados os titulares das debêntures ("Debenturistas da 5ª Emissão") da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Concessionária da Rodovia MG-050 S.A. ("Emissora" ou "Companhia", e "Debentures da 5ª Emissão", respectivamente), nos termos da Cláusula 7 do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária da Rodovia MG-050 S.A.", celebrado entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fidejussor") em 04 de junho de 2021, conforme posteriormente aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, em segunda convocação, no dia 26 de fevereiro de 2024 às 15 horas e 30 minutos, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da assembleia geral de debenturistas, através da plataforma "Teams" ("AGD da 5ª Emissão"), nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), através do link a ser disponibilizado pela Emissora nos termos deste edital, para examinar, discutir e deliberar acerca: (i) da autorização para que o(s) acionista(s) possam realizar a alienação de ações de emissão da Emissora, ocasionando troca de controle societário indireto sem que sejam caracterizados os efeitos de Vencimento Antecipado das Debentures em virtude das Cláusulas 4.4.1, (m) e (n), da Escritura de Emissão. Em função da troca de controle societário todas as menções à "Atlantia SpA" na Escritura de Emissão devem ser entendidas como "Via Apia Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura"; (ii) em função do encerramento da concessão da Triângulo do Sol Auto Estradas S.A. ("AB Triângulo"), em 30 de abril de 2023, a tomada de ciência da exclusão da AB Triângulo do conceito de Controladas Relevantes no âmbito da Cláusula 4.4.1, "m", da Escritura de Emissão; e (iii) caso seja deliberada pela aprovação dos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, a Companhia, em conjunto com o Agente Fidejussor, estarão automaticamente autorizados para que pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas na AGD da 5ª Emissão. Documentos à Disposição dos Acionistas: Permanece à disposição dos Debenturistas, na sede da Companhia e na internet (<https://ri.abnascntesdasgerais.com.br/www.cvm.gov.br>), os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral de Debenturistas, conforme respectivas ordens do dia acima. Instruções Gerais: Observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), os Debenturistas deverão encaminhar em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, ao Agente Fidejussor para os endereços de e-mail [jma@vortex.com.br](mailto:jma@vortex.com.br); com cópia ao [agente@vortex.com.br](mailto:agente@vortex.com.br); e a Companhia, para o e-mail [ri@abnconcessoes.com.br](mailto:ri@abnconcessoes.com.br), cópia dos seguintes documentos ("Documentos de Representação"): (a) quando pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista; (b) quando pessoa jurídica: (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; (c) quando fundo de investimento: (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; (d) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia; e/ou (e) operações compromissadas: caso qualquer dos Debenturistas seja parte em Operações Compromissadas, além dos documentos mencionados nos itens "(a)" e "(d)" acima, conforme aplicável, será necessário o envio: (i) da tela CETIP; e (ii) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (i.1) a indicação do ativo; e (i.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a Operação Compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos dos ativos. Nos termos da Resolução CVM 81, além da participação, assinatura da lista de presença (com a utilização da certificação ICP-Brasil) e do voto durante a Assembleia, por meio do sistema eletrônico, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância, conforme modelo disponibilizado pela Emissora no seu website ([ri@abnconcessoes.com.br](http://ri.abnconcessoes.com.br)) e atendidos os requisitos apontados no referido modelo, o qual deverá ser enviado à Emissora e ao Agente Fidejussor, para os endereços eletrônicos [ri@abnconcessoes.com.br](mailto:ri@abnconcessoes.com.br) e [jma@vortex.com.br](mailto:jma@vortex.com.br), respectivamente, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia ("Instrução de Voto"). Somente serão aceitas as Instruções de Voto que contenham a declaração de inexistência de conflito de interesses, para fins de cômputo dos referidos votos, nos seguintes termos: "O Debenturista declara à Emissora e ao Agente Fidejussor a inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável.". Neste sentido, os Debenturistas poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio da Instrução de Voto, enviando o referido documento devidamente preenchido diretamente à Companhia com cópia ao Agente Fidejussor, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, de acordo com as orientações constantes da respectiva Proposta da Administração para a Assembleia Geral de Debenturistas ("Proposta da Administração"), em versão eletrônica assinada (com a utilização da certificação ICP-Brasil), mediante o envio de referidos documentos para os endereços eletrônicos [ri@abnconcessoes.com.br](mailto:ri@abnconcessoes.com.br) e [jma@vortex.com.br](mailto:jma@vortex.com.br). Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Para obter o link de participação via Teams, os Debenturistas interessados devem entrar em contato com a Companhia e o Agente Fidejussor, por meio dos endereços de e-mail informados acima, para: (i) enviar os Documentos de Representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma digital Teams), indicados neste Edital de Convocação e na respectiva Proposta da Administração, em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via Teams estará restrito aos Debenturistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Debenturistas Credenciados"), ficando a Companhia obrigada a compartilhar com o Agente Fidejussor a relação de Debenturistas Credenciados, acompanhada dos documentos de representação. Por questões operacionais, os Debenturistas que tiverem interesse em participar da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas via Teams deverão enviar e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas. Após tal prazo, a Emissora, tampouco o Agente Fidejussor, são capazes de conceder a garantia de que será possível, e viável, proceder às análises necessárias dos Documentos de Representação para que os interessados possam se habilitar. Os convites individuais para admissão e participação na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os Documentos de Representação na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, sendo convites individuais, os Debenturistas Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Debenturista não receba o convite individual para participação na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas com até 4 (quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, deverá entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone +55 (11) 3508-9600 com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Companhia recomenda que os Debenturistas Credenciados acessem a plataforma digital Teams com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma Teams para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia Geral de Debenturistas. A Companhia e o Agente Fidejussor não se responsabilizam por problemas de conexão que os Debenturistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (E.G., instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou incompatibilidade do Teams com o equipamento do Debenturista). Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora e o Agente Fidejussor permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e da Assembleia. Divinópolis - MG, 16 de fevereiro de 2024. Concessionária da Rodovia MG-050 S.A. Alexandre Tujisoki - Diretor de Relações com Investidores

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
Presencial e Online

**DORA PLAT**, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.776/0001-01, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública nº 00035/417-00, firmado em 15/07/2016, no qual figura como Fiduciante **ANDERSON FERREIRA LOPES**, brasileiro, analista de sistemas, portador do RG nº 6.016.315-PC/MG, inscrito no CPF sob nº 848.629.716-87, e sua mulher **JUCELINA VIEIRA ROCHA LOPES**, brasileira, professora, portadora do RG nº 5.563.757-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 971.423.366-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **07/03/2024, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 364.659,10 (Trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por **Apartamento 1001 - Torre 01**, do Condomínio Way Pampulha - Edifício Parque, situado na Rua Martinica, nº 432, com área privativa total de 49,10m², área de uso comum de 19,82m², com direito à vaga de garagem nº 53, e sua respectiva fração ideal de 0,00900, do terreno constituído pelos lotes 03 a 10 do quarteirão 49 do Bairro Santa Branca, com área de 3.230,00m², Belo Horizonte - MG, com limites e confrontações de acordo com a planta. **Imóvel objeto da matrícula nº 9.839 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Observação:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **19/03/2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 182.329,55 (Cento e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro [www.portalzुक.com.br](http://www.portalzुक.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.portalzुक.com.br](http://www.portalzुक.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º/ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do **VENDEDOR**, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.10. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br**



**HOJE  
EM DIA**

**ANUNCIE AQUI  
(31) 3253-2205**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BURITIZEIRO/MG**

**PROC. 007/2024 - PREG. ELE. 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Buritizeiro, torna público que fará licitação com o objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de equipamento do tipo impressora em regime de comodato, incluindo instalação, recargas de tintas/tonners e manutenção em atendimento as atividades administrativas de todas as secretarias do município de Buritizeiro. Recebimento das propostas até: 09:00hrs do dia 08/03/2024, abertura da sessão pública: às 09:00hrs do dia 08/03/2024, Início da Sessão De Disputa de Preços: às 09:00hrs do dia 08/03/2024 pelo site [www.licitacaoburitizeiro.com.br](http://www.licitacaoburitizeiro.com.br) - Tel.(38) 3742-1011, e-mail: [licitacao@buritizeiro.mg.gov.br](mailto:licitacao@buritizeiro.mg.gov.br).

Pedro Henrique Soares Braga – Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOÁ/MG**

A Câmara Municipal de Sardoa/MG, FAZ SABER, que aos 05/01/2024, foi homologada a Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2024, ratificando, nos termos do art. 75, inciso III, da Lei 14.133/21, a contratação da empresa PRISCILA ILÁRIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ - 32.142.915/0001-282, por inexigibilidade de licitação (art. 74 III da Lei 14.133/21), visando prestação de serviços na implementação e aplicação da Nova Lei de Licitações e contratações públicas no controle preventivo e práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos na Câmara Municipal de Sardoa/MG. Valor do contrato: R\$ 24.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vigência: 05/01/2024 a 05/01/2025. Informa também que aos 12/01/2024, foi homologada a Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2024, ratificando, nos termos do art. 75, inciso III, da Lei 14.133/21, a contratação do advogado FABRÍCIO COELHO SOALHEIRO, CPF nº 055.467.036-44, por inexigibilidade de licitação (art. 74 III da Lei 14.133/21), visando prestação de serviços assessoria especializada na área de Direito Público Municipal para prestação de serviços voltados para assessoria pública junto a Câmara Municipal da cidade de Sardoa/MG. Valor do contrato: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vigência: 12/05/2024 a 12/05/2025.

Sardoa (MG), Marcos Honorato de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Sardoa-MG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG.**

**Aviso de Concorrência nº 001/2024.** O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 06 de março de 2024 às 09:00 horas, estará recebendo propostas comerciais para Contratação de empresa para execução de obras de Calçamento tipo bloquete no Trecho 4 da estrada de acesso entre o Distrito de São José e a Comunidade de Porto Plácido, Zona Rural do Município de Santa Cruz do Escalvado (MG), conforme especificações dos Memoriais Descritivos, Projetos, Cronograma físico financeiro, Planilha de custos e anexos. Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 19 de fevereiro de 2024. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

**Aviso de Concorrência nº 002/2024.** O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 07 de março de 2024 às 09:00 horas, estará recebendo propostas comerciais para Contratação de empresa para execução de Pavimentação em bloquetes nos trechos 2,3,4 de estrada vicinal na Comunidade de Antônio Joaquim e Pavimentação em bloquetes e PCA (piso em concreto armado) no trecho 1 de estrada vicinal na Comunidade de Antônio Joaquim, Zona Rural do município de Santa Cruz do Escalvado (MG), conforme especificações dos Memoriais Descritivos, Projetos, Cronogramas físicos financeiros, Planilhas de custos e anexos. Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 19 de fevereiro de 2024. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

# SELEÇÃO DE PACIENTES ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG  
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512  
[posodontologiaprado@funorte.edu.br](mailto:posodontologiaprado@funorte.edu.br)

**FUNORTE**  
PÓS-GRADUAÇÃO  
BELO HORIZONTE